

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

ATA Nº 047 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por quinze minutos.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:43 HORAS E REABERTA ÀS 09:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofícios nºs 319, 334 e 335/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta aos seguintes Requerimentos de Informação: 61/99, de autoria do Deputado Gilney Viana, e 18 e 19/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; e ainda os Ofícios nºs: 087/99, do Secretário de Estado de Infra-Estrutura; 254/99, do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública; e 320/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em resposta às Indicações dos Senhores Deputados..."

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só quero pedir ao Deputado Eliene que leia o ofício que está chegando, hoje, da Câmara de Rondonópolis. Foi uma surpresa para mim, porque eu já recebi a visita de vereadores de Tabaporã, de Nova Bandeirantes, de Colíder, enfim, de vários municípios... Eu quero que se proceda à leitura do ofício em que os vereadores de Rondonópolis estão pedindo a abertura da CPI da SEFAZ,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

contra a “máfia da SEFAZ”. Eles estão, inclusive, cobrando. E eu estou recebendo, aqui, um ofício e quero que seja lido completamente, porque o pessoal quer solução para esse assunto.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Informo ao nobre Deputado que esse ofício já fazia parte do Expediente a ser lido, e vou lê-lo em seguida, Deputado Zé Carlos do Pátio.

“Ofício nº 008/99, do Secretário de Imprensa e Relações Públicas da Câmara Municipal de Rondonópolis, encaminhando cópia do pronunciamento de autoria do Vereador José Ferreira Lemos Neto, proferido na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 1999, naquela Casa.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu pedi a palavra, pela Ordem, para dizer que estamos recebendo resposta de todos os nossos Requerimentos enviados ao Governo, e estamos estudando uma por uma. Nós estamos averiguando, inclusive já há algumas questões e, na semana que vem, vou apresentar a esta Casa algumas coisas, algumas questões que estão havendo, de superfaturamento, mas o Estado está nos mandando as respostas aos requerimentos, e isso nós queremos agradecer.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, José Carlos Novelli, a urgente necessidade de criação de uma Residência do DVOP no Município de Confresa.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, José Carlos Novelli, demonstrando a urgente necessidade de criação de uma Residência do DVOP no Município de Confresa.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender as inúmeras reivindicações de toda a comunidade do Médio e Baixo Araguaia e, em especial, dos agricultores, pecuaristas e empresários daquela região, que necessitam diariamente da utilização das rodovias de acesso para escoamento da safra e transporte de seus produtos.

Atualmente, toda a região do Vale do Araguaia, desde o Município de Água Boa até Vila Rica, é atendida apenas pela única Residência no Município de Canarana, o que dificulta e retarda o trabalho do DVOP nos municípios mais distantes, localizados no Baixo Araguaia.

Com a criação de uma Residência do DVOP no Município de Confresa, esse órgão poderá desenvolver um melhor trabalho de manutenção e conservação das estradas para a comunidade dos municípios com grande potencial produtivo, como Porto Alegre do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Norte, Canabrava do Norte, Alto da Boa Vista, Vila Rica, Santa Terezinha, Luciara, São Félix do Araguaia e a própria Confresa, contribuindo dessa forma para melhorar e agilizar o escoamento de toda a produção e facilitar o tráfego nas estradas que ligam esses municípios.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Sr. Presidente, esta Indicação é de suma importância para a região do Baixo Araguaia. O Governo já fez, há noventa dias, a Residência do DVOP, e nós queremos agora a criação definitiva. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar várias proposições:

1ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN, Ali Veggi Atala, Requerimento de Informação solicitando o seguinte:

1 - relatório das atividades do CETRAN-Conselho Estadual de Trânsito realizadas por este Conselho no ano de 1998;

2 - quais as metas do CETRAN para o ano de 1999;

3 - relação nominal dos membros do CETRAN;

4 - cópias das Atas de todas as reuniões realizadas por este Conselho nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

5 - cópias das folhas de pagamento dos membros do CETRAN nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

2ª) MOÇÃO DE APOIO: Moção de Apoio endereçada ao Exmº Sr. Deputado Federal Osvaldo Biolchi, com cópia à Bancada Federal de Mato Grosso e à FAMATO, pela proposição de emenda que modifica a redação do § 4º do Artigo 231 da Constituição Federal

Com amparo no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Apoio endereçada ao Exmº Sr. Deputado Federal Osvaldo Biolchi, com cópia para a Bancada Federal de Mato Grosso e para a FAMATO-Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, pela proposição da Emenda Constitucional nº 153/95, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de legítimo representante do povo deste Estado, sente-se intérprete da realidade que vivenciamos ao cumprimentar o nobre Deputado Osvaldo Biolchi pelo apoio e total preocupação com aqueles proprietários de terras legitimadas por Ato Governamental, por prazo superior a vinte anos, para que tenham o seu direito respeitado.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A presente Moção de Apoio tem por objetivo parabenizar a proposição da Emenda Constitucional n° 153/95, com o objetivo de resguardar o direito daqueles proprietários de terras que, por Ato Governamental, tenham justo título por prazo superior a vinte anos.

São homens, mulheres e crianças que dedicam as suas vidas à própria terra, tornando-a produtiva e trazendo, com isto, aos seus municípios o desenvolvimento social, econômico e político.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indica à Bancada Federal de Mato Grosso, com cópia à FAMATO, atenção especial ao Projeto de Lei n° 2.175-A/96, do Deputado Vilmar Rocha, do PFL-GO, que altera a redação do Artigo 2° da Lei n° 5.173, de 27 de outubro de 1996.

Nos termos da Resolução n° 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Bancada Federal de Mato Grosso, com cópia à Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso-FAMATO, para que acompanhe com grande atenção o Projeto de Lei n° 2.175-A/96, do Deputado Vilmar Rocha, do PFL-GO, modificando a área de atuação da SUDAM, que tramita no Congresso Nacional.

**JUSTIFICATIVA**

Esse Projeto de Lei, que altera o Artigo 2° da Lei n° 5.173, estaria excluindo a área sul, Paralelo 16, isto é, excluiria toda a região sul do Estado, inclusive pólos regionais como Cáceres e Rondonópolis.

Tenho conhecimento que este Projeto de Lei já passou na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, onde foi aprovado, e se encontra na Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional da Câmara.

Até a presente data não há parecer, emenda e nem pronunciamento dos Parlamentares de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

4ª) INDICAÇÃO: Indica à Bancada Federal de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Presidente da FUNAI, total apoio no que diz respeito à CPI da FUNAI.

Nos termos da Resolução n° 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Bancada Federal de Mato Grosso, com cópia ao Sr. Presidente da FUNAI, externando total apoio no que diz respeito à concessão de indenização aos inúmeros produtores rurais que tiveram suas terras redemarcadas pela FUNAI.

**JUSTIFICATIVA**

Indico à Bancada Federal a necessidade de apoiar os produtores rurais que tiveram suas posses, suas terras redemarcadas e que aguardam indenizações da FUNAI, pois estes produtores rurais foram saqueados pelos índios, inclusive existem boletins de ocorrência e denúncias na própria FUNAI.

Devido a estas ocorrências, dentre outras, encontra-se em franco processo de instalação uma CPI para investigar a atuação da FUNAI nos seguintes aspectos:

- critério para demarcação de terras indígenas;
- relacionamento com outros órgãos públicos e com organizações não-governamentais-ONGs;
- requisito para a admissão de antropólogos e outros cargos específicos;
- aplicação das verbas orçamentárias.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário de Ação Política, José Antônio Rosa, com cópia à FAMATO e ao INDEA, que as futuras indicações para as chefias de unidades locais do INDEA sejam estritamente técnicas.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário Extraordinário de Ação Política, José Antônio Rosa, com cópia à FAMATO e ao INDEA, para que as futuras indicações para as chefias de unidades locais do INDEA sejam de caráter única e exclusivamente técnico.

#### JUSTIFICATIVA

Os programas desenvolvidos pelo INDEA/MT nas áreas animal, vegetal, de recursos naturais renováveis, classificação vegetal e inspeção de produtos de origem animal exigem qualificação específica, como Médico Veterinário, Engenheiros Agrônomo e Florestal, nas suas respectivas chefias.

Estou de pleno acordo com o Presidente do INDEA/MT, Dr. Ênio José de Arruda Martins, no que consta no OF/PRES/DITEC/Nº 266/99, encaminhado à Secretaria Extraordinária de Ação Política.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Moção de Congratulações endereçada ao Exmº Sr. Senador Jonas Pinheiro, pela honrosa escolha de seu nome para ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Medicina Veterinária.

Com amparo no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Moção de Congratulações endereçada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Senador da República Jonas Pinheiro, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de intérprete maior da sociedade deste Estado, tem a imensa satisfação e alegria de homenagear o Senador Jonas Pinheiro, que acaba de receber dos seus companheiros Médicos Veterinários, em Curitiba, uma demonstração inequívoca de reconhecimento do mérito, da capacidade, da inteligência e do trabalho deste filho de Mato Grosso.

Nós, que privamos da sua intimidade, sabemos que o Senador Jonas Pinheiro merece muito mais. Nossa sociedade, especialmente a que produz e gera riquezas, empregos e desbrava ainda hoje o nosso Estado, sempre reconheceu a sua luta, a sua coragem e as suas vitórias na defesa intransigente dos pioneiros de um novo Mato Grosso, encravado no Brasil do século XXI.

Hoje, membro efetivo e titular da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, o Senador Jonas Pinheiro terá mais uma tribuna para lutar por todos nós e mais uma bandeira para carregar.

Seja na Câmara dos Deputados, onde granjeou o respeito dos seus pares, defendendo o setor produtivo nacional, ou no Senado Federal, onde participa das questões maiores no nosso País, o Senador Jonas Pinheiro tem sido sempre um orgulho para a política e a sociedade do nosso Estado.

Conhecedor como ninguém da pecuária e da agricultura, teve seu nome lembrado inclusive para o respectivo Ministério, o nosso Senador continua o mesmo homem simples, retrato do nosso povo, gente como a gente e intérprete maior dos nossos anseios e necessidades.

Ao recomendar aos Srs. Deputados, neste Plenário, que me acompanhem nesta Moção, aproveito para deixar público o meu reconhecimento pelo apoio, amizade sincera e companhia que sempre recebi do cidadão e político Jonas Pinheiro.

Foi em seu gabinete, em Brasília, que comecei a aprender e a entender a responsabilidade e o compromisso do mandato popular e da representação democrática.

Ainda hoje procuro os seus ensinamentos e os seus conselhos, na certeza de que Jonas Pinheiro, na sua humildade e maneira peculiar de trabalhar a política, já obteve, por mérito e reconhecimento da nossa gente, o carinho, o respeito e um lugar especial no coração de todos nós.

Parabéns, Senador Jonas Pinheiro!

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

7<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Cria, no âmbito do Poder Legislativo, o Concurso de Redação Parlamento Legal.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1<sup>o</sup>** Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo, o Concurso de Redação Parlamento Legal.

§ 1º O Concurso de que trata o *caput* deste artigo terá como tema geral o Poder Legislativo e os diversos aspectos da vida parlamentar, em especial os que dizem respeito à relação com os cidadãos, cabendo à Mesa Diretora estipular anualmente o tema específico a ser discutido pelos concorrentes.

§ 2º Poderão inscrever-se no Concurso de Redação Parlamento Legal os alunos da rede pública de ensino, de acordo com as seguintes modalidades:

I - a primeira modalidade abrange os estudantes do segundo segmento do primeiro grau;

II - a segunda modalidade abrange os alunos do segundo grau.

**Art. 2º** O Concurso de que trata o artigo anterior será realizado no segundo semestre de cada ano e as inscrições deverão ser feitas no mês de agosto, em local a ser determinado pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Mesa Diretora, comunicará, com uma antecedência mínima de três meses, a realização do Concurso à Secretaria de Estado de Educação, a fim de que as escolas sejam informadas em tempo hábil para a efetivação das inscrições.

**Art. 3º** A seleção das redações, que deverão ser entregues datilografadas ou em disquete, deverá ser feita por uma Banca Examinadora composta por:

I - três Deputados, sendo um Membro da Comissão de Redação, um Membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto e o terceiro de livre escolha da Mesa Diretora;

II - um Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III - dois funcionários da área de revisão e conferência de qualquer departamento da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Os autores das redações que obtiverem primeira, segunda e terceira colocações em cada modalidade receberão como prêmio um microcomputador e seus textos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*.

§ 1º As escolas onde estejam matriculados os primeiros colocados de cada modalidade também receberão um microcomputador.

§ 2º As despesas decorrentes do disposto no *caput* deste artigo correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, que poderá estabelecer convênio com a iniciativa privada para o fornecimento dos prêmios, oferecendo em contrapartida o patrocínio e toda a publicidade gerada pela realização do evento.

**Art. 5º** A premiação prevista no artigo anterior será realizada em Sessão Solene no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, até o final da Legislatura em que o concurso ocorrer.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto foi apresentado com a intenção de aproximar jovens estudantes e o Poder Legislativo, para lhes oferecer um espaço para a manifestação de idéias e opiniões sobre as atividades parlamentares, colocando-os diante dos fatos e dificuldades inerentes à vida política, possibilitando, no futuro, o exercício da cidadania plena e consciente, fundada

numa visão crítica dos fatos. Além, é claro, de oferecer um pequeno estímulo aos alunos das escolas da rede pública de ensino, procurando destacar os jovens talentos destas instituições, que, na maioria das vezes, encontram grandes dificuldades para se manifestarem.

Com a premiação, verdadeiramente insignificante para o Poder Legislativo - que pode, inclusive, fazê-lo com o auxílio da iniciativa privada -, estaremos abrindo a estes jovens uma porta para o futuro, além de proporcionar-lhes uma excelente ferramenta para continuarem o exercício da escrita. Podemos considerar também que o contato com a informática possibilitará aos estudantes o desenvolvimento de uma atividade econômica informal, contribuindo com um pequeno aumento da renda familiar, sem comprometer o rendimento escolar e evitando o abandono da escola.

A escola, por sua vez, terá a merecida recompensa pela qualidade do ensino que fornece, a despeito das dificuldades que enfrenta.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Era isso, Sr. Presidente; depois voltaremos a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu estou usando deste Pequeno Expediente para fazer três comunicados breves, particularmente à Bancada do Governo.

A primeira é dirigida ao Deputado Alencar Soares, ao Sr. Presidente, aos Deputados da Bancada de Sustentação do Governo. No dia 21 próximo, que será sexta-feira, vai estar em Cuiabá o Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal - Deputado Silval Barbosa, V. Ex<sup>a</sup> deve estar sabendo disso -, que vai conversar aqui exatamente sobre a ocupação desordenada da Amazônia, especialmente da exploração madeireira e florestal. Todos nós sabemos que a indústria madeireira de Mato Grosso é um importante contribuinte de ICMS, obviamente ressaltadas aqui as ilegalidades, o que está sob investigação - e eu não culpo todo o setor.

Então, vejam bem, Srs. Deputados, sejam de Oposição ou de Sustentação, que têm interesse no assunto, mais particularmente os do Nortão - eu estava chamando a atenção do Deputado Silval Barbosa, do Deputado Jair Mariano e do Deputado Pedro Satélite -, quando o Governo se dispõe a fazer uma agenda positiva, a conversar sério para nós resolvermos as polêmicas, eu acho que nós temos que nos sentar, se há propósito honesto e não de querer burlar, seja uma parte ou outra. Eu, pelo menos, parto desse princípio, se o Governo, ao qual eu faço Oposição, quer sentar para resolver um problema, para ouvir as partes e ouvir os nossos argumentos, que são sólidos também, e, eventualmente, os outros devem ser sólidos também, eu acho que é hora de nos sentarmos. A indústria madeireira e a FIEMT estão articuladas com isso, porque é uma decorrência da rodada de negociações ocorridas em Brasília.

O segundo comunicado diz respeito ao seminário que eu e o Deputado Humberto Bosaipo estamos articulando, a partir de uma audiência pública, sobre o plantio, sobre a ordenação legal, a fiscalização de organismos transgênicos em Mato Grosso.

O Deputado Humberto Bosaipo é o autor de um projeto de lei que regulamenta o plantio, o uso de transgênicos em Mato Grosso, e eu sou autor de um projeto de lei que proíbe o plantio comercial do transgênico em Mato Grosso, embora nós tenhamos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

opiniões diferenciadas, o assunto é o mesmo, comporta uma discussão séria, de fundo, para que nós possamos ter clareza e dar clareza a quem, obviamente, ainda não tem.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados, especialmente dos de Rondonópolis, porque Rondonópolis é um centro, ao contrário do que se propagandeia em rádios e televisão, onde há pesquisa agrícola, onde há uma organização empresarial que acumulou conhecimento a respeito desse assunto, e há interesses comerciais por trás disso - mas isso é natural!

No dia 07 de junho, nós traremos aqui, diretamente da Inglaterra, o Sr. Lindsey Keenan, que é o articulador de um *pool* de empresas - vejam bem, eu estou lidando com empresários que dominam o mercado europeu de produtos não-transgênicos -, e eu estou pensando em levá-lo até Rondonópolis para conversar com os empresários de Mato Grosso, para que ele fale que esse assunto é de alto interesse comercial para o Estado de Mato Grosso. E é por isso que nós queremos que todo mundo tenha clareza a respeito, para não ter uma percepção simplória de que se trata de um ambientalista contra o plantio de um transgênico. Não se trata disso, trata-se de uma disputa de mercado em escala global! É por isso que a FAMATO... Eu falei ao Deputado Zé Carlos do Pátio - que é lá de Rondonópolis, onde está a sua principal base eleitoral, seu principal foco histórico de atuação -, que precisamos nos mobilizar, porque ali, sim, nós temos acúmulo para um debate teórico, técnico e político sobre o assunto.

Dito isso, eu só gostaria de convidar os Deputados para esses três eventos. O Deputado José Carlos Freitas, que é empresário, sabe que os mercados europeus são exigentes, são muito mais exigentes do que o mercado norte-americano, e é por isso que eles estão rejeitando os transgênicos, e nós precisamos apreciar com a devida atenção esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, vamos usar a tribuna, nesta manhã de hoje, quarta-feira, para fazer algumas considerações sobre um evento que ocorreu com sucesso no Município de Rondonópolis, Deputado Zé Carlos do Pátio, e parabenizar os organizadores pela maneira como ele foi conduzido, trazendo esperança para aquele povo de Rondonópolis - e não só de Rondonópolis, como também de toda a região e de todo o Estado de Mato Grosso. Quero dizer do nosso contentamento, da nossa alegria em ver que o nosso Estado, principalmente a região Sul, está se desenvolvendo, a todo vapor, e agora, com a chegada da ferrovia, muito mais ainda.

Quero aqui, Srs. Deputados, imprensa, fazer uma manifestação de meu descontentamento, Deputado Silval Barbosa. Quando se trata da questão da BR-163, há falta de respeito e de unidade no Congresso Nacional, entre os nossos representantes do Estado de Mato Grosso, haja vista que a BR-163 é um canal que interliga - porque ela nasce no Rio Grande do Sul e vai até Santarém, no Estado do Pará -, é a espinha dorsal do Brasil, e, por questões menores, questões pessoais dos nossos Parlamentares, Senadores e Deputados Federais... E espero que aqui neste Parlamento não exista isso, que nós aqui tenhamos o mesmo pensamento e que não sejamos iguais a alguns Deputados Federais e Senadores do nosso Estado.

No Estado vizinho, o Pará, existem recursos no Orçamento para continuar a Rodovia Cuiabá/Santarém, e no Estado de Mato Grosso, infelizmente, existe o Orçamento mas

não existiu o entendimento entre os nossos Parlamentares - essas palavras foram ditas pelo próprio Ministro dos Transportes no último encontro, em Rondonópolis.

Eu gostaria que a imprensa noticiasse isso e nos ajudasse neste momento, para que os Parlamentares do Estado de Mato Grosso se unam para conseguir o dinheiro junto à União para continuarmos o asfaltamento da BR-163, do trecho entre Santa Helena até a divisa do Estado do Pará.

Não podemos admitir que, por questões políticas e pessoais, uns trabalhem para angariar recursos, dinheiro, e outros simplesmente não dêem a mínima - isso serve para o Governador do Estado, para os três Senadores e para os oito Deputados Federais.

Eu quero aqui pedir também, Sr. Presidente, aos vinte e quatro colegas Deputados que façam um esforço... Com certeza, nós faremos aqui um pedido, numa próxima Sessão, através de um documento assinado pelos vinte e quatro Deputados - e iremos remetê-lo ao Congresso Nacional -, para que haja um esforço e tenhamos condições de ter esse recurso, porque são milhares de pessoas que acreditaram e continuam acreditando nessa construção da rodovia, porque sabemos que a redenção daquela região é a pavimentação da BR-163 para podermos escoar a nossa produção.

E o Ministro nos deu essa notícia de que deveria haver um entendimento entre a Bancada de Mato Grosso, porque se não houver isso, não haverá dinheiro para continuarmos a pavimentação.

E repito, no Estado vizinho, no Pará, os Senadores e o Governador do Estado se uniram e conseguiram não só previsão no Orçamento, mas também dinheiro, e as empresas estão continuando o trabalho lá naquela região.

Nós gostaríamos de convidar os Srs. Deputados para, no dia 25 deste mês, sairmos de Guarantã do Norte...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. PEDRO SATÉLITE - Permite-me mais um minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com prazer, nobre Deputado.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Nós estaremos saindo de Guarantã do Norte... Já está confirmada, só do Grupo Maggi - e o Senador Blairo Maggi irá acompanhar, inclusive, por terra -, uma comitiva de setenta e cinco carretas, que fará um percurso de aproximadamente mil e duzentos quilômetros até Santarém, onde, no dia 28, o Ministro dos Transportes estará recebendo esse comboio, para mostrarmos ao Brasil, mais uma vez, a importância dessa rodovia.

Portanto, fica um apelo aqui aos nobres colegas, para que possamos fazer esse entendimento e que, realmente, deixem as questões políticas de lado para que façamos como no Nordeste, que façamos como no Ceará, em que acabada a eleição todos se unem no mesmo objetivo, tentando angariar recursos para o seu Estado e a sua região. Infelizmente, em Mato Grosso isso não está acontecendo. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, imprensa e plenário, para apresentar duas Indicações:

1<sup>a</sup>) Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a restauração total da Rodovia MT-344, efetuando os

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

serviços de tapa-buracos e roçagem do mato que transpõe o acostamento e o meio-fio, no trecho que liga a BR-364/163, entroncamento de Jaciara, a Dom Aquino.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n° 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a restauração total da Rodovia MT-344, efetuando os serviços de tapa-buracos e roçagem do mato que transpõe o acostamento e o meio-fio, no trecho que liga a BR-364/163, entroncamento de Jaciara a Dom Aquino.

**JUSTIFICATIVA**

Formulamos a presente Indicação após termos visitado a pujante região de Dom Aquino. Ao passarmos pela Rodovia MT-344 pudemos ter a grata oportunidade de constatar a riqueza do município e o quanto o mesmo contribui para a arrecadação, apesar das péssimas condições de trafegabilidade da única estrada que dá acesso mais rápido para a BR-364/163, por onde escoa toda a produção das várias propriedades rurais localizadas às margens da rodovia.

Após nos reunirmos com produtores e proprietários rurais que dependem fundamentalmente das boas condições de tráfego da MT-344, sentimos que a prioridade e os reclames de todos são no sentido de o Governador do Estado cumprir o prometido na última campanha eleitoral, quando afirmou que iria restaurar por completo toda a rodovia, com a pintura das faixas, bem como com a colocação das placas de sinalização.

Pedimos, então, a atenção do Governador do Estado para o cumprimento de sua promessa, e que ele determine, com a maior urgência possível, o início dos serviços de restauração da MT-344, fazendo, pelo menos, a operação tapa-buracos e melhorando a sinalização, refazendo a pintura das faixas, colocando novas placas de sinalização e substituindo outras que estão danificadas, além de efetuar a roçagem do mato que está tomando conta do meio da pista, dificultando a visibilidade dos motoristas que, em certos trechos, ficam à deriva e à mercê de ocorrer um acidente, o que pode ter conseqüências graves.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

Sr. Presidente, já deve ter sido a décima quinta indicação que a Assembléia Legislativa faz nesse sentido - e a população está reclamando.

2ª) Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-453, num trecho de dezenove quilômetros, que liga a MT-344, saída para Dom Aquino, à BR-070, sentido Campo Verde a Primavera do Leste.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n° 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Diretor-Presidente

do DVOP, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a restauração total da Rodovia MT-453, num trecho de dezenove quilômetros, que liga a MT-344, saída para o Município de Dom Aquino, à BR-070, sentido Campo Verde a Primavera do Leste.

#### JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente Indicação após termos visitado a pujante região de Dom Aquino e Campo Verde, quando tivemos a oportunidade de trafegar pela MT-453, saída da MT-344, rodovia que liga Dom Aquino a Campo Verde, num trecho de apenas dezenove quilômetros, dando acesso a várias propriedades rurais, todas em franca produção, com grandes quantidades de rebanho bovino, plantações de grãos, com predomínio de soja, sorgo, algodão, milho, etc., granjas em parceria com a Sadia, enfim, de tudo lá se produz um pouco, até sairmos na BR-070, após Campo Verde, no sentido de Primavera do Leste.

Em conversa com vários proprietários rurais que vivem naquela região, pudemos constatar que a grande prioridade e o sonho de todos é a pavimentação asfáltica deste pequeno trecho de dezenove quilômetros da MT-453, ligando a MT-344 à BR-070, gerando uma redução de aproximadamente sessenta quilômetros e tendo um impacto imediato nos custos do transporte e na demanda do tempo, o que forçará a queda dos preços dos produtos que vão para outros municípios e, em conseqüência, aumentará a produção, pois será mais fácil levar tecnologia de ponta, com técnicos e custos mais baratos, aumentando também a arrecadação, que é a redenção de todos os municípios e, por conseguinte, do Estado.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, apenas para apresentar quatro Indicações:

1<sup>a</sup>) Indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Diretor-Presidente do DVOP e ao Chefe da unidade local do DVOP de Alta Floresta, a necessidade de recuperar e manter as rodovias que ligam Alta Floresta a Paranaíta.

Com fulcro no Art. 237, alínea "g", do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Diretor-Presidente do DVOP e ao Chefe da unidade local do DVOP de Alta Floresta, mostrando a necessidade de recuperar e manter as rodovias que ligam Alta Floresta a Paranaíta.

#### JUSTIFICATIVA

Os acadêmicos da UNIFLOR - União das Faculdades de Alta Floresta, e em especial os estudantes dos municípios circunvizinhos, como é o caso de Paranaíta, vêm enfrentando inúmeros problemas devido às condições das rodovias do Norte do nosso Estado.

Em conseqüência do período chuvoso, todos sabemos das dificuldades em manter a trafegabilidade das rodovias, no entanto, haja vista que este período está em seus momentos finais, queremos crer que a necessidade de manutenção destas rodovias é imprescindível, pois deste ato depende a continuidade dos estudos de vários acadêmicos, já que a viagem entre Paranaíta e Alta Floresta tem se prolongado todos os dias até alta madrugada, o que está inviabilizando a presença dos mesmos em sala de aula.

Diante do exposto, pedimos a colaboração dos responsáveis pela recuperação da referida rodovia, visando a incentivar os jovens em idade escolar a buscarem seus ideais, através dos cursos superiores oferecidos à população do norte do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado JAIR MARIANO - PPS

2ª) Indico ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de ser instalado um telefone público na comunidade Sol Nascente, Município de Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de ser instalado um telefone público na comunidade Sol Nascente, Município de Alta Floresta.

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade Sol Nascente, localizada no Município de Alta Floresta, é composta de cerca de duzentas famílias, residentes na comunidade e imediações, que não podem contar com um telefone público, tendo que deslocar-se aproximadamente trinta e cinco quilômetros até o Município de Alta Floresta, quando muitos de seus assuntos poderiam ser resolvidos com uma mera ligação.

Visando a proporcionar a solução de uma das maiores necessidades da comunidade Sol Nascente, e com o intuito de auxiliar no que diz respeito a alcançarmos melhores condições de vida e cidadania aos nossos pequenos produtores, pedimos aos caros colegas a aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado JAIR MARIANO - PPS

3ª) Indico ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de ser instalado um telefone público na comunidade Santa Rita, Município de Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de ser instalado um telefone público na comunidade Santa Rita, Município de Alta Floresta.

#### JUSTIFICATIVA

A comunidade Santa Rita, localizada no Município de Alta Floresta, é composta de cerca de duzentas e cinquenta famílias, residentes na comunidade e imediações, que não podem contar com um telefone público, tendo que se deslocar aproximadamente

quarenta quilômetros até o Município de Alta Floresta, quando muitos de seus assuntos poderiam ser resolvidos com uma mera ligação.

Visando a proporcionar a solução de uma das maiores necessidades da comunidade Santa Rita, e com o intuito de auxiliar para alcançarmos melhores condições de vida e cidadania para os nossos pequenos produtores, pedimos aos caros colegas a aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado JAIR MARIANO - PPS

4ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde, a necessidade de doar uma ambulância para a comunidade de São José do Apuy e Alto Paraíso, Município de Nova Monte Verde.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde, mostrando a necessidade de doar uma ambulância para a comunidade de São José do Apuy e Alto Paraíso, Município de Nova Monte Verde.

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito de São José do Apuy, no Município de Nova Monte Verde, distante da Capital aproximadamente mil quilômetros, é o que se pode chamar de um vilarejo com um número razoável de habitantes que, somando-se às comunidades vizinhas, como é o caso da comunidade Alto Paraíso, totalizam uma população estimada em três mil habitantes.

Por se tratar de lugares distantes, é comum uma série de problemas provenientes das dificuldades encontradas para se chegar ao Município mais próximo em busca de recursos. O que tem causado maior preocupação aos moradores da referida região é a saúde dos mesmos e de seus familiares, por isso a importância de uma ambulância para a região, visto que, contando com um gesto de solidariedade por parte dos governantes do nosso Estado, proporcionaria mais tranqüilidade, e em caso de ser preciso sair da referida localidade, os moradores poderiam contar com o conforto que o veículo oferece.

Sabedor da grandeza de espírito dos colegas Parlamentares é que apresentamos a presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.  
Deputado JAIR MARIANO - PPS

Sr. Presidente, são comunidades rurais que estão literalmente isoladas neste momento e que precisam, minimamente, da ação da TELEMAT no sentido de proporcionar acesso telefônico.

Eu gostaria apenas de reforçar e reafirmar a minha disposição, junto com o Deputado Gilney Viana, de ter uma agenda positiva para a questão madeireira, e reafirmar também uma informação aos Srs. Deputados e à Srª Deputada, que é extremamente preocupante, a respeito da taxa de reposição florestal que o IBAMA arrecada neste Estado. Nós, deste Estado, do Nortão, hoje estamos sendo acusados de extremamente depredadores, se 50% dessa taxa de reposição florestal tivessem sido efetivamente aplicados nessa região, além

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

da sustentabilidade do parque madeireiro, nós não estaríamos, com certeza, enfrentando essas enormes áreas de falta de reposição florestal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Amigos do Pantanal de Itiquira-APAPI.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Amigos do Pantanal de Itiquira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Produtores e Amigos do Pantanal de Itiquira-APAPI é uma entidade sem fins lucrativos, exclusivamente associativa, cultural e técnico-científica, com sede no Município de Itiquira.

O principal objetivo da APAPI é o desenvolvimento socioeconômico, a preservação e a conservação dos ecossistemas.

A APAPI é uma organização que atua em defesa dos interesses comuns dos proprietários da região, buscando melhorias, incentivando a cultura, mantendo hábitos e preservando as tradições e costumes pantaneiros.

Os filiados da APAPI comungam as mesmas ansiedades e os mesmos ideais de criação e preservação de animais ameaçados de extinção.

A APAPI busca parcerias nas áreas de planejamento e ordenamento territorial e manejo dos recursos naturais para que os seus associados criem a cultura da organização, do planejamento e do desenvolvimento de uma coletividade.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares apoio na aprovação do referido projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.  
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, é um absurdo a posição da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a omissão e a falta de compromisso e de seriedade.

Estão aqui, em jornais de circulação local, *Diário de Cuiabá* e *Folha do Estado*, declarações do Prefeito de Alta Floresta, dizendo: “Em dezembro, quando existia a corrupção,

no meu Município eu arrecadava 254 mil reais, hoje, depois das denúncias, depois que nós colocamos os fiscais do Município, eu estou arrecadando 963 mil reais”.

E a Assembléia Legislativa ainda acha que não pode abrir uma CPI! Ele triplicou a arrecadação! É uma vergonha! É uma falta de respeito a uma resposta à sociedade deste Estado. Vereadores de Rondonópolis e do Estado, todos estão cobrando esta CPI.

O Secretário veio aqui, numa Sessão “armada”, responder o que ele queria, mas houve várias contradições e não houve direito dos Deputados fazerem réplica nem tréplica. E está aqui a prova do Prefeito de Sinop! Está aqui o jornal *Diário de Cuiabá*, colocando a fala do próprio Prefeito de Sinop. Ele triplicou sua arrecadação!

Então, acaba de chegar em minhas mãos - e eu quero pedir aos meus colegas Deputados, colegas que eu respeito muito -, está aqui a CPI da SEFAZ. Nós temos que continuar. Não podemos deixar o Ministério Público sozinho trabalhando, e nós só alimentando o Ministério Público e mantendo uma omissão.

Senhores, está aqui a prova, a declaração do Prefeito! Eu vou xerocá-la, como um documento já para nós começarmos a montar um processo.

O Sr. Governador do Estado pode enganar uma vez o povo de Mato Grosso, mas duas vezes não!

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, deixar a minha mágoa sobre esta questão. Quero colocar o seguinte: no dia 09 de junho, nós vamos fazer uma grande mobilização aqui na Assembléia a respeito da revogação da Lei nº 7.098. Já conversei com os Deputados de Oposição: Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, os Deputados da minha Bancada, o Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Emanuel Pinheiro, que é um grande Líder do PFL, para essa grande mobilização. O povo, com as contas de luz nas mãos, contra esse aumento abusivo do ICMS. Vamos trazer para cá o povo de Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira, de Cuiabá e de Várzea Grande. Além disso, Sr. Presidente, eu também estou recebendo várias cartas do interior pedindo para revogar essa Lei.

Estamos com vários Requerimentos aqui, não vou ler todos, porque são muitos Requerimentos.

1º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento de Informações, solicitando o seguinte:

Que seja fornecida cópia completa do contrato de prestação de serviço nº 054/97/00/SEJUC/MT, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação a respeito de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual que “todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação”.

Com efeito, todos quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão, quanto mais então nós na condição de representantes populares.

Tendo em vista a grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado, e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, apresentamos o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.  
Deputado ZÉ Carlos DO PÁTIO - PMDB

2º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento de Informações, solicitando o seguinte:

Que seja fornecida cópia completa do contrato de prestação de serviço nº 015/97/00/SEJUC/MT, firmado com a Associação de Ensino Profissional - ASSERPRO.

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação a respeito de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual que “todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação”.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão, quanto mais então nós, na condição de representantes populares.

Tendo em vista a grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, apresentamos o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.  
Deputado ZÉ Carlos DO PÁTIO - PMDB

3º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento de Informações solicitando o seguinte:

Que seja fornecida cópia completa do contrato de prestação de serviço nº 011/97/00/SEJUC/MT, firmado com a Cooperativa dos Profissionais do Ensino Não Formal Assessoria e Projetos Ltda - PROCEDE.

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação a respeito de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual que “todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação”.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão, quanto mais então nós, na condição de representantes populares.

Tendo em vista a grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, apresentamos o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.

Deputado ZÉ Carlos DO PÁTIO - PMDB

4º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento de Informações solicitando o seguinte:

Que seja fornecida cópia completa do contrato de prestação de serviço nº 013/97/00/SEJUC/MT, firmado com a Cooperativa dos Profissionais do Ensino Não Formal, Assessoria e Projetos Ltda.

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação a respeito de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual que “todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação”.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão, quanto mais então nós, na condição de representantes populares.

Tendo em vista a grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, apresentamos o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.

Deputado ZÉ Carlos DO PÁTIO - PMDB

5º) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que faça encaminhar ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, Requerimento de Informações solicitando o seguinte:

Que seja fornecida cópia completa do contrato de prestação de serviço nº 056/97/00/SEJUC/MT, firmado com a Associação de Ensino Profissional - ASSERPRO.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação a respeito de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Artigo 16 da Carta Estadual que “todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios, antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação”.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão, quanto mais então nós, na condição de representantes populares.

Tendo em vista a grave situação de denúncias de irregularidade que assolam este Estado e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, apresentamos o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.

Deputado ZÉ Carlos DO PÁTIO - PMDB

**6º) PROJETO DE LEI:**

**Obriga o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar exames de vista em todo aluno de escola pública do primeiro e segundo graus, nos primeiros 60 (sessenta) dias de aula.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo obrigado a realizar exames de vista em todo aluno de escola pública do primeiro e segundo graus, nos primeiros 60 (sessenta) dias de aula.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Educação deverão estar preparadas para, nos primeiros 60 (sessenta) dias de aula, realizar exames de vista em todos os alunos de escola pública do primeiro e segundo graus.

**Art. 3º** Os óculos fornecidos deverão estar esteticamente de acordo com a idade do aluno.

**Parágrafo único** Deverão ser ofertados no mínimo 03 (três) modelos de óculos, para que o aluno ou seu responsável possa escolher o que mais lhe agradar.

**Art. 4º** Sempre que um aluno estiver com o seu desempenho escolar prejudicado, caberá aos professores solicitar à Secretaria de Estado de Saúde um médico para realizar consultas.

**Art. 5º** Caberá à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Educação, em conjunto ou isoladamente, adotar todas as medidas legais, visando à perfeita aplicação desta lei.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Está provado que muitos alunos, cerca de 20%, têm mau desempenho escolar em função de deficiência visual. Deficiência esta que, na maioria das vezes, não é sanada ou por falta de recursos dos pais, ou até mesmo de ação do Estado.

De nada adianta gastar dinheiro público para ensinar pessoas que, sabidamente, não terão condições de absorver, de forma eficiente, este aprendizado em conseqüência de deficiências físicas.

Além de este ensinamento se constituir num desperdício de recursos públicos, por resultar numa ação inócua, o prejuízo maior é para o aluno deficiente, que além de perder o seu tempo se sente frustrado e discriminado.

A adoção da medida proposta neste projeto, além de importante do ponto de vista econômico, pois certamente reduzirá a taxa de repetência, se configura imprescindível no que tange ao social. Elimina uma discriminação a pessoas que muitas vezes sequer sabem que são portadoras de tais deficiências, atribuindo o seu fracasso a outras causas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 12 de maio de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Quero colocar aos meus colegas que em Rondonópolis isso já acontece e que é importante esta lei, é de fundamental importância.

Para terminar, quero dizer que nós apresentamos uma Indicação solicitando, inclusive a partir de um estudo, a isenção de ICMS sobre energia elétrica para a zona rural, com a assinatura do Deputado José Carlos Freitas, que esteve ontem na FAMATO, e nós vamos fazer outra reunião com o Sr. Zeca Dávila, lá na FAMATO, quinta-feira... Esta quinta-feira, amanhã, eu tenho uma reunião lá em São Félix.

Bem, então, eu queria colocar para V. Ex<sup>as</sup>, Srs. Deputados, que nós vamos começar a nos inserir nessa luta pela isenção do ICMS sobre a energia elétrica do produtor rural, da zona rural. É um trabalho que o Deputado Humberto Bosaipo começou, e eu não sabia - inclusive, a assessoria dele procurou a minha assessoria e nós vamos nos unir nesse projeto...

(O SR. PRESIDENTE RIVA FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Numa reunião que tivemos em Tangará da Serra, uma vereadora me procurou, procurou o Deputado José Carlos Freitas, e eu acho que é uma luta que nós temos que defender a partir de agora.

Sr. Presidente, quanto à questão...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo mais trinta segundos a V. Ex<sup>a</sup>, porque ainda temos três oradores inscritos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Só para terminar, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, o encaminhamento da convocação dos Prefeitos de Sinop e Juína, para que possam vir aqui depor, principalmente depois dessas colocações dele aqui no jornal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão:

Eu gostaria até de abrir mão do assunto que previamente iria falar, para completar um que comecei a falar ontem, a respeito dos trabalhos das Comissões instituídas nesta Casa.

No primeiro aspecto, ontem tivemos uma reunião bastante produtiva na Comissão Especial de Saúde, criada para efeito de averiguação do SUS, no Município de Cuiabá, proposta pelo Deputado Gilney Viana, e integrada pelos Deputados Moacir Pires, Carlão Nascimento, Joaquim Sucena e Carlos Brito. Sem dúvida, eu acho que foi uma das reuniões em que esta Casa pôde dar uma contribuição significativa para o levantamento do quadro da saúde neste Município.

O que nós fizemos questão de deixar claro - e que não pode ser diferente -, é a diferença entre uma Comissão Parlamentar de Inquérito e uma Comissão Especial. Não procede uma série de questionamentos feitos por um dos jornais da Capital, o jornal *A Gazeta*, no sentido de que a Comissão tenha frustrado suas expectativas, isso ou aquilo... Talvez tenha frustrado a expectativa de quem esperava uma atuação inconseqüente, irresponsável por parte dos Deputados desta Casa, no tocante a extrapolarem as funções nas quais podem atuar.

Portanto, dentro dos limites propostos para a instituição desta Comissão, ela está se pautando pela seriedade, pela condução com compromisso real com aquilo que esta Casa pode ajudar, e nós não queremos, de maneira alguma, transpor este limite para o do sensacionalismo ou para interesses outros.

Faço aqui, portanto, um desagravo aos Deputados membros desta Comissão, em razão de uma opinião totalmente diferente de um dos veículos de comunicação, enquanto na reunião estavam presentes todos os demais que se posicionaram diferentes daquele. É impossível que todos os outros meios de comunicação estejam errados e apenas um esteja certo na sua forma individual de interpretar o trabalho desenvolvido por aquela Comissão.

Enalteço a superioridade como todos os Deputados têm desempenhado seus trabalhos - independente dos Partidos que compõem, Deputado Gilney Viana, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires, Deputado Carlão Nascimento e Deputado Carlos Brito. Nós estamos efetivamente procurando cumprir um trabalho institucional e aqueles que dizem que não houve questionamento e que não houve respostas, isso também não procede. Todos os assuntos ali colocados foram tratados, sim, e se não foram na reunião de ontem, foram nas reuniões anteriores, com os responsáveis de cada área.

E ainda, Sr. Presidente, cabe aqui um pronunciamento sobre esse assunto de CPI da SEFAZ. Eu gostaria de manifestar o meu respeito pela opinião de qualquer Deputado. Não desejo polemizar, mas insisto no meu posicionamento já exposto aqui.

Eu não participei de armação nenhuma e eu não concordo que se possa dizer que esta Casa deixou de dar oportunidade a este ou aquele Deputado, pois nós nos ativamos ao que estabelece o nosso Regimento Interno. Hoje, esta questão da CPI da SEFAZ eu acho que chega a ser redundante, em razão de que o resultado final de uma CPI, qual seja, o relatório conclusivo, qual é a finalidade dele? Ser encaminhado ao Ministério Público para que tome as providências.

Ora, se o Ministério Público já está conduzindo esse processo - e, diga-se de passagem, com resultados altamente positivos -, então em que sentido essa CPI agiria neste momento? Eu acho, sim, que seria a questão de colocar em dúvida a condução do processo pelo próprio Ministério Público, seria levantar suspeitas sobre tudo aquilo que está sendo feito até o momento, com competência, com seriedade.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Esta Casa deve, sim, se pautar em ajudar, em procurar colaborar, mas sem atrapalhar, de maneira alguma, o andamento dessas questões. Eu acho que isso mereceria até uma discussão mais profunda...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Carlos Brito, permita-me interrompê-lo, mas o faço porque o aparte não é permitido neste momento.

Gostaria, por um lado, de me solidarizar com o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e, por outro, dizer que a Comissão Especial está trabalhando - é claro que não chegou aos "finalmentes" - e, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, nós temos produzido uma gama de informações, de material suficiente para um relatório de qualidade.

Em relação ao episódio de ontem, em relação à reunião de ontem, eu gostaria de deixar bem claro o seguinte: ao contrário do que diz o jornal *A Gazeta* - é esse o órgão de imprensa ao qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu -, os questionamentos ao Sr. Secretário Municipal de Saúde Bento Porto foram muito graves. Muito graves mesmo, em pelo menos três pontos, porque o Secretário, não obstante nós termos opiniões diferenciadas sobre o assunto, mas isso aconteceu, de fato... O Sr. Secretário foi questionado sobre o *deficit* que, de repente, virou *superavit*. Ou seja, das duas uma: da nossa parte, nós identificamos que ou havia uma administração totalmente irregular, incompetente e uma má gestão dos serviços públicos, ou o Sr. Bento Porto é um mágico da economia, capaz de fazer com que a Saúde Pública obtivesse um *boom*, de repente. Nós mostramos o contraditório entre o discurso e a prática. Se é verdade que ele declara que aumentou o investimento em postos de saúde, policlínicas e pronto-socorro, é igualmente verdade que os resultados práticos desses investimentos não se fizeram sentir pela população.

Agora mesmo, aqui na Assembléia Legislativa, um Assessor Parlamentar tem o seu pai internado na AMECOR, na UTI, à espera de uma cirurgia cardíaca, e, literalmente, o Hospital Santa Cruz não faz. Não faz, sabem por quê? Porque o SUS suspendeu os pagamentos ao Hospital Santa Cruz, as transferências.

Há também uma senhora no Pronto-socorro que há dois meses aguarda uma cirurgia, uma vaga, e não consegue, Sr. Presidente, exatamente porque o SUS não paga o hospital conveniado. Ou seja, nós demonstramos que isso é grave, e o jornal não colocou que o Ministério da Saúde já liberou as verbas suficientes para esses procedimentos. Se o Secretário não o faz, é por negligência, por omissão.

Sr. Presidente, é por isso que essa Comissão de Saúde se faz necessária, ressalto que nós temos opiniões, às vezes, diferenciadas das do Deputado Carlos Brito. Temos, sim, afinal de contas, é por isso que ele é Governo e é por isso que nós somos Oposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua com a palavra o nobre Deputado Carlos Brito, que dispõe de um minuto e trinta segundos.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu dividiria o tempo para falar sobre dois aspectos. O Deputado Gilney Viana coloca bem quando diz que divergimos em alguns aspectos. Aliás, este Parlamento é isto: a convivência das divergências! Senão, não representaria o pensamento social da nossa população que também pensa diferenciadamente sobre os mesmos assuntos, em diversos momentos. Apesar de tudo isso, acho que tanto um Deputado quanto outro cumpriram o seu papel - e cumprem -, e devemos, por precaução,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

aguardar a conclusão final dos trabalhos dessa Comissão para, aí então, podermos emitir opiniões mais concretas, mais consubstanciadas, qualquer precipitação pode comprometer todo esse objetivo.

De outro lado, para me tornar claro, Sr. Presidente, em relação a essa posição da CPI, eu volto a dizer que acho que falar em CPI da SEFAZ, neste momento, é colocar em dúvida todos os procedimentos já levados a efeito pelo Ministério Público, que eu acredito que está fazendo um trabalho com competência para a apuração de todos esses fatos, e esta Assembléia terá os instrumentos suficientemente necessários e adequados, se preciso for, para tomar as providências cabíveis no momento e na oportunidade adequados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko, inscrita no Pequeno Expediente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Indefiro o pedido de palavra pela Ordem.

Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de apresentar um Requerimento:

De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo, através do Secretário de Educação, Sr. Antônio Joaquim Moraes R. Neto, solicitando informações sobre a regulamentação da Lei Complementar n<sup>o</sup> 50, de 01 de outubro de 1998, também conhecida como LOPEB, a saber:

1 - quais as causas pelas quais a LOPEB ainda não foi regulamentada, já que o prazo expirou em 1<sup>o</sup> de abril de 1999?

2 - qual a composição da comissão encarregada da regulamentação da LOPEB?

3 - qual a data prevista para o término dos trabalhos de regulamentação e, conseqüentemente, a publicação do competente Decreto do Executivo?

#### JUSTIFICATIVA

Conforme informações do Sindicato dos Trabalhadores da Educação-SINTEP, a LOPEB encontra-se retida nessa Secretaria para que seja regulamentada.

O prazo para a regulamentação da LOPEB expirou em 1<sup>o</sup> de abril deste ano, o que deixa a categoria profissional novamente na expectativa de sua real aplicação e eficácia.

Este Parlamento necessita destas informações para melhor acompanhar o processo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 12 de maio de 1999.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa questão é extremamente grave. Ela diz respeito à vida de, praticamente, trinta mil funcionários do Estado de Mato Grosso. Essa Lei foi aprovada por nós, e por nós foi dado o prazo de 1<sup>o</sup> de abril como prazo último para a sua regulamentação. Essa regulamentação não aconteceu, o prazo se expirou e são quase trinta

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.**

---

mil servidores da educação, entre professores e demais trabalhadores, que estão à mercê dessa regulamentação, na expectativa de sua real aplicação e eficácia.

Para tal, há a necessidade de que, para a implantação dessa lei, a regulamentação seja feita. Portanto, nós estamos exigindo, através da Assembléia Legislativa, que o Governo do Estado, imediatamente ordene e determine que essa regulamentação seja feita, até porque o prazo está expirado há mais de trinta dias.

No tempo que me resta eu gostaria de fazer duas colocações muito breves: primeira, com relação à vinda do Sr. Válter Albano aqui. Eu acho que nós não temos mais nem o que discutir. Nós temos que parar de convocar essas pessoas do Governo para virem aqui. Infelizmente, o que tem acontecido é eles virem aqui, um atrás do outro, com discurso pronto, com discurso feito. Nós não temos direito a réplica, a tréplica e eles vêm aqui, dizem o que bem querem e explicam o que bem entendem, do modo que querem, e saem daqui ainda achando que foram o máximo. Portanto, eu estou extremamente descontente com a vinda do Sr. Válter Albano aqui, pelos motivos que já foram ditos - e eu não tenho tempo para dizer mais.

Com relação à CPI, eu gostaria de dizer que eu tenho certeza de que no Ministério Público as coisas estão sendo muito bem encaminhadas, eu não tenho nenhuma dúvida disso, mas cada vez mais eu venho recebendo denúncias e denúncias, e a coisa realmente é muito mais profunda do que nós imaginávamos, não é restrita à “máfia do fisco”, tem outras máfias embutidas por aí, como tem a questão do combustível e outras mais, e por isso eu sou favorável à CPI e já assinei o Requerimento de solicitação da CPI. Quero deixar isso bem claro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informamos aos Srs. Deputados, pedindo a compreensão dos Senhores - uma vez que no Pequeno Expediente a Presidência é obrigada a assegurar a palavra dos inscritos -, que em função do Artigo 206 do Regimento Interno, nós somos obrigados a encerrar o Pequeno Expediente às 10:00 horas.

Informo também aos Srs. Deputados que em função do convite enviado pela ENRON à Assembléia Legislativa e a todos os Srs. Deputados, tendo em vista o acordo firmado para que nós façamos uma visita, pela manhã, no local das obras da termelétrica de Cuiabá, esta Presidência vai encerrar a Sessão. Informo, também, Srs. Deputados, que o ônibus que levará todos nós até a ENRON já se encontra estacionado na frente da Assembléia.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Silhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS) e Riva (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação partidária), Hermínio J. Barreto (PL) e Silval Barbosa (PTB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Romoaldo Júnior, do PFL; Rene Barbour (Missão oficial), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania; e Wilson Teixeira Dentinho, do Bloco Parlamentar Autonomia.

Antes de encerrar a presente Sessão, comunico a próxima para hoje à noite, no horário regimental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1999, ÀS 08:00  
HORAS.

---

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-  
SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.